



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 16/2023/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Assunto: Pedidos de abertura de concurso público para ingresso nas carreiras do Magistério Superior a partir de 2024.

Senhores(as) gestores(as),

Em virtude de melhoria nos processos e padronização de calendário, a partir de 2024, informamos que os editais para a carreira do Magistério Superior serão lançados somente nos meses de fevereiro e agosto.

Desta forma, os processos de abertura de concurso devem ser enviados à Divisão de Concursos e Admissões (DICON) **até o dia 20 do mês anterior** ao de lançamento do edital (até o dia 20 de janeiro ou 20 de julho, portanto), para que haja tempo hábil para a análise do processo e demais trâmites no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Caso o dia 20 não seja dia útil, os processos poderão ser enviados até o primeiro dia útil subsequente.

Excepcionalmente poderão ser lançados editais nos meses subsequentes, caso não haja, nos meses de fevereiro e agosto, o número mínimo de vagas para aplicação da legislação de cotas para pessoas pretas e pardas e para pessoas com deficiência, conforme o caso.

Salientamos que a regra não se aplica aos pedidos de abertura de concurso para a carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cargos de Titular-Livre, bem como às solicitações de seleção de professores substitutos e visitantes, cujos pedidos podem continuar a ser enviados durante todo o ano, conforme a demanda.

Por fim, esclarecemos que as vagas referentes a processos de abertura de concurso de Magistério Superior que não foram enviados à DICON em tempo hábil para inclusão nos editais publicados até o final de 2023, serão contempladas à luz da nova regra (editais nos meses de fevereiro e agosto).

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos pelo e-mail dicon.progep@ufc.br

Atenciosamente,

Marlon Bruno Matos Paiva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARLON BRUNO MATOS PAIVA, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712533** e o código CRC **70D02E17**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>
